



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**ATA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE
CARAGUATATUBA/SP.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão Responsável pelo Estudo e Elaboração do Edital para a Eleição da nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Caraguatatuba, nomeada pela Portaria nº 01, de 07 de junho de 2022, usando das atribuições legais que conferidas por Lei, em especial a Lei Federal nº 11947, de 16 de junho de 2009 e a Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010, em cumprimento ao Edital 01/2022, Edital nº 02/2022, Edital nº 03/2022 e Edital nº 04/2022 que tratam das Eleições do Conselho de Alimentação Escolar, FAZ SABER a todos interessados, em especial do Segmento da Sociedade Civil, que procederam a APURAÇÃO DOS VOTOS no período regulamentado pelos Editais. A Comissão esclarece que para cada titular será escolhido um suplente, os demais candidatos subsequentes estarão numa lista de espera observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representação para cada segmento conforme Regimento. Em caso de empate, a preferência é o candidato de idade mais elevada. Transcorrido o tempo estipulado no Edital nº 04/2022, a Comissão responsável iniciou a apuração dos votos. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representação do segmento deu continuidade a apuração, tendo os seguintes resultados: **ROSANA ROCHA, RG: 17.853.926-0 com vinte (20) votos fica eleita como titular e MARLY SOUZA VIOTTI, RG: 21.262.136-1 com um (01) voto fica eleita como titular.** Registram que não houve candidatos suficientes para preencher as vagas de suplentes. Registram ainda, que o prazo para impugnação será de 03 (três) dias corridos, a contar do dia da publicação do referido resultado. Serão divulgados no diário oficial do Município, no portal dos Conselhos, na página da Internet do Município de Caraguatatuba. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente apuração e nada mais tendo a acrescentar, redigida a presente ata, assinada pelos membros da Comissão Responsável - Portaria do CAE nº 01, de 07 de junho de 2022 - CAE e por todos os presentes. Caraguatatuba, 21 de setembro de 2022.